



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº DE DE DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO
MATOGROSSENSE DAS ENTIDADES
DE AGRONOMIA, GEOLOGIA E
ENGENHARIA – “IMEAGE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o Instituto Matogrossense das Entidades de Agronomia, Geologia e Engenharia – “IMEAGE”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

